



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP N°. 756/2019 – SUPRAM-TMAP/DCP

0215859/2019

Uberlândia-MG, em 11 de abril de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

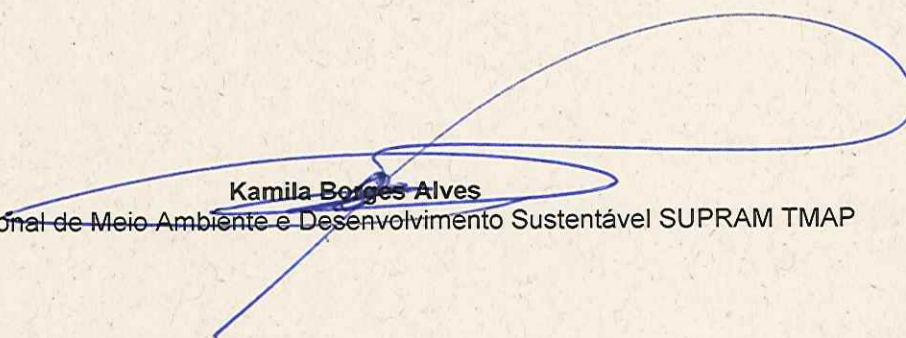
Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo administrativo de Licenciamento Ambiental nº 34447/2017/001/2018**, do empreendedor/empreendimento **MANOEL LORISVALDO JESUS FONSECA – FAZENDA BARREIRO** alusivo à atividade de “suinocultura (crescimento e terminação)”, localizado no município de PATOS DE MINAS/MG, motivado pelo não formalização de processo de acordo com a nova DN 217/17 (e-mail enviado em 04/02/2019).

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/17 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente


Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SUPRAM TMAP

A/C

AGUA TERRA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – MANOEL LORISVALDO JESUS
AVENIDA PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 650
SOBRADINHO
PATOS DE MINAS/MG
38701-118